



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

### **REQUERIMENTO Nº 070/2022**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que realize a prestação de contas integral da 9ª Exporoca e 12ª Fecarpa, evento este promovido entre os dias 10 a 13 de março de 2022, com a apresentação detalhada de todas as receitas e despesas com a realização do evento, bem como o fornecimento de cópia de todas as notas fiscais, inclusive dos recursos recebidos/captados através de leis de incentivo à cultura e daqueles advindos da comercialização dos estandes da feira e da praça de alimentação e das despesas pagas com estes recursos.

Requeiro, também, que a Sra. Marlisa Sartori Bratti, Coordenadora de Turismo, Eventos e Cultura se faça presente a uma Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores para explanar aos Vereadores, de forma detalhada, acerca da prestação de contas da 9ª Exporoca e 12ª Fecarpa, bem como para apresentar os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos em sua pasta.

Roca Sales, 17 de outubro de 2022.

Henrique Pivatto  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

### **JUSTIFICATIVA:**

O requerimento se fundamenta no papel fiscalizador do Vereador e do Poder Legislativo Municipal, bem como objetiva dar transparência à população sobre a totalidade dos recursos investidos pelo Município e captados através de Projetos aprovados junto às Leis de Incentivo à Cultura, bem como, sobre o total de despesas com a realização da 9ª Exporoca e 12ª Fecarpa.

Importante destacar que a prestação de contas remetidas pelo Poder Executivo a esta Casa Legislativa em 28/07/2022, através do Ofício de nº 085/2022, em resposta ao requerimento nº 052/2022 contemplou tão somente as despesas que foram autorizadas através da Lei Municipal de nº 1.944/2022, não integrando, portanto, os demais recursos captados para a realização da feira, razão pela qual necessária a sua complementação, em atendimento aos princípios constitucionais da transparência, da publicidade e da eficiência da Administração Pública.

Roca Sales, 17 de outubro de 2022.

Henrique Pivatto  
Vereador